

8 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 030/2020, “PREVENÇÃO E AUXÍLIO A OPERAÇÃO VERDE BRASIL 2-ETAPA 5 NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NGI – ICMBIO TERRA DO MEIO”.
Protocolo nº 467603.

NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2020, “PREVENÇÃO E AUXÍLIO A OPERAÇÃO VERDE BRASIL 2-ETAPA 6 NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NGI – ICMBIO TERRA DO MEIO”.
Protocolo nº 467603.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/2020, “REPRESENTAÇÃO DO 4º GBM NA OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO VERÃO E COMBATE AO COVID-19”.
Protocolo nº 503736.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2020, “SERVIÇO DE PREVENÇÃO POR GUARDA-VIDAS NO REFORÇO DA OPERAÇÃO VERÃO 2020, NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”.
Protocolo nº 516881.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2020, “BUSCA DE BEM PÚBLICO – POITA DA CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM – RIO TAPAJÓS – ORLA DE SANTARÉM-PA”.
Protocolo nº 514666.

Fonte: Nota nº 24341 - 2020 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24341 - COP)

9 - RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

23º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Parauapebas, no 23º Grupamento Bombeiro Militar - Parauapebas, esteve reunida a comissão composta pelo CAP QOBM Sandro da Costa Tavares - Presidente, STEN QBM Valdireno Castro do Nascimento - Secretário, e Cb QBM Reynaldo Melo Koury Sobrinho - Auxiliar para aplicarem o Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos a promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2020 aos militares abaixo relacionados, com seus respectivos resultados. O qual foi realizado em duas fases, a saber: a 1ª FASE dia 09 de julho de 2020 e 2ª FASE dia 10 de julho de 2020:

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:
ASP OF BM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587/1	23º GBM	23	41	14	2.550	68	35s	9,55	MB	APTO
ASP OF BM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	5932604/1	23º GBM	28	40	10	2.550	59	35s	9,15	MB	APTO

Como nada mais a registrar deu-se por encerrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. CAP QOBM Sandro da Costa Tavares - Presidente, STEN QBM Valdireno Gomes Guido - Secretário.

Quartel em Parauapebas-PA, 10 de julho de 2020.

Sandro da Costa Tavares - CAP QOBM

MF: 57200907/1 - Presidente

Valdireno Gomes Guido - STEN QBM

MF: 5607426/1 - Secretário

Reynaldo Melo Koury Sobrinho - CB QBM

MF: 57174018/1 - Auxiliar

Fonte: Protocolo nº 491768 - 2020 e Nota nº 24339 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24339 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - PORTARIA Nº 409 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Institui, no âmbito do CBMPA, a Bandeira-Insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral (EMG) e dá outras providências.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o ordenamento jurídico vigente;

Considerando o disposto na Portaria nº 660/MD, de 19MAI2009, que aprovou o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas;

Considerando a reativação do Estado-Maior Geral do CBMPA;

Considerando o PAE nº 2020/340939;

Considerando o Parecer nº 079/2020 - COJ;

Considerando ainda a necessidade de conferir maior identidade ao referido órgão de Direção Geral no âmbito da Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do CBMPA, a bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral.

Art. 2º A bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA, quando hasteada, representa a presença do Chefe do Estado-Maior Geral nas dependências da UBM.

§1º Só poderá ser hasteada a bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA caso o Comandante-geral não esteja na



Unidade.

§2º Quando o Chefe do Estado-Maior Geral representar o Comando da Instituição, conforme previsão legal, deverá ser utilizada a bandeira-insígnia do Comandante-geral.

§3º A bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA deverá ser hasteada, em mastro próprio, quando da entrada do Chefe do Estado-Maior Geral no Quartel do Comando Geral, ou daquele que legalmente o substituir, para o desenvolvimento das suas atividades diárias, ou em UBM diversa daquela, quando em ato de serviço, caso seja a maior autoridade presente no Complexo ou Unidade, de acordo com Art. 96º da Portaria Normativa nº 660 – MD, de 19 de maio de 2009.

§4º A bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA será arriada toda vez que o Chefe do Estado-Maior Geral ou aquele que legalmente o substituir se ausentar da UBM.

§5º A bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA será hasteada e arriada quantas vezes se fizerem necessárias ao longo do dia.

§6º Por ocasião das solenidades de hasteamento e de arriamento da Bandeira Nacional, a bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA deverá ser arriada, devendo ser hasteado novamente após o término daquelas solenidades.

§7º O ato de hastear ou arriar a bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA é executado sem cerimônia militar, cabendo à Assistência do Subcomando fiscalizar os procedimentos em questão, nos moldes prescritos nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do presente artigo.

Art. 3º A bandeira-insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMPA terá as seguintes medidas e constituição:

I- formato retangular, com 72 cm de base por 34cm de lado;

II- o formato retangular descrito no inciso anterior será dividido em:

a) uma seção retangular de 3cm de base por 34 cm de lado, na cor branco gelo, onde serão aplicados os cordéis, em suas bases, em formato de alça, também na cor branco gelo, para atracação à adriça;

b) uma seção no formato retangular, de 35 cm de base por 34 cm de lado, a qual terá a cor vermelha;

c) uma seção retangular com 21 cm de base por 34 cm de lado, subdividida em dois retângulos iguais, de 21 cm de base por 17 cm de lado, onde o retângulo superior terá a cor branca e o inferior azul;

d) uma seção retangular com 19 cm de base por 34 cm de lado, na cor vermelha;

e) à seção retangular descrita na alínea “a” deste inciso será aplicado, através de sublimação, serigrafia ou bordado o distintivo do Estado-Maior Geral do CBMPA, com 18 cm de largura, tendo como referência o seu topo, e respeitadas as demais descrições de sua respectiva heráldica, conforme especificações constantes na Portaria nº 583, de 01AGO2019, publicada no Boletim Geral nº 163, de 06SET2019;

f) o tecido utilizado na confecção da insígnia do Chefe do Estado-Maior Geral será o algodão;

g) a cor vermelha de que tratam as alíneas “b” e “d” do presente inciso simboliza o fogo, a vida, a força, a coragem, a vitalidade, o desprendimento, o dinamismo e o vigor que o Bombeiro Militar precisa dispor para cumprir sua missão;

h) a cor branca de que trata a alínea “c” do presente inciso simboliza a paz, o amor, a humildade, a perfeição, a pureza, a ordem e o equilíbrio que a Corporação precisa refletir na sociedade, enquanto que a cor azul simboliza a cor da “Spica”, estrela de primeira grandeza a qual representa o Estado do Pará na Bandeira Nacional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 24396 GAB CMDO.

(Fonte: Nota nº 24396 - QCG-GABCMD)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do militar abaixo, conforme requerimento do mesmo, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
CAP QOABM RONALDO CAMARA DA SILVA	5452732/1	2ª	BG: 153 de 23AGO2019

Fonte: Requerimento nº 7066 - 2020 e Nota nº 24386 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 24386 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês Referência:	Situação:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	2019	03/07/2020	15/07/2020	QCG-SUBCMD	JUL	Em Férias
CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	2019	01/07/2020	30/07/2020	QCG-DTE	JUL	Em Férias
CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO	5704456/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	IESP	JUL	Em Férias
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	17º GBM	JUL	Em Férias
TEN CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	SEGUP	JUL	Em Férias
TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA	5723388/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	QCG-EMG-BM5	JUL	Em Férias
TEN CEL QOBM GENILSON MARQUES DA COSTA	5749085/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	QCG-CPCI	JUL	Em Férias
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	COP	JUL	Em Férias

